



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

Comunicado nº 02/2017 - ACT - 2017/2018

Esclarecimentos sobre matéria publicada no Informativo do Sindsep-DF

Brasília, 09 de outubro de 2017

O Sindicato dos Servidores Públicos Federais no DF (Sindsep – DF) noticiou em seu Informativo do dia 03/10/2017 a seguinte matéria: “IMBEL: Sindsep – DF ganha ação contra redução do valor do auxílio-alimentação”. Acerca do seu conteúdo, a IMBEL esclarece que:

- sobre o auxílio-alimentação, a IMBEL irá recorrer da sentença da 5ª Vara de Brasília do TRT/10ª Região. O assunto só estará pacificado quando a ação transitar em julgado;
- equivocadamente, o autor da matéria afirma que a Empresa “é comandada pelo Exército brasileiro” (sic). A IMBEL é uma Empresa Pública dependente e sua gestão é de responsabilidade do dirigente máximo, o Diretor-Presidente. A Empresa se relaciona tecnicamente com o Exército, para fins de controle orçamentário, não havendo qualquer subordinação à Força;
- diferentemente do que consta da matéria, o percentual de reajuste oferecido pela Empresa durante as negociações do ACT 2017/2018 foi de 2,9% (dois vírgula nove por cento) e não de 0,5% (zero vírgula cinco por cento);
- tendo em vista a deflagração de greve em uma das unidades de produção da Empresa, as negociações do ACT 2017/2018 foram suspensas e a IMBEL ajuizou uma ação de Dissídio Coletivo de Greve junto ao TST, em 21/09/2017, haja vista as negociações serem feitas com todos os Sindicatos em pauta única, conforme a legislação vigente e orientações daquele Tribunal. A partir de agora, todas as ações serão desencadeadas por iniciativa do TST;
- ainda sobre a concessão do percentual proposto de 2,9%, a Empresa reitera a prática sempre adotada durante as negociações de apresentar a melhor proposta que pode ser oferecida, sem perder de vista a sua capacidade de pagamento; e
- a Empresa apresenta de forma transparente o quadro demonstrativo a seguir, contendo o orçamento do corrente ano destinado ao pagamento de pessoal.

ORÇAMENTO 2017 PARA PAGAMENTO DE PESSOAL

ORÇAMENTO 2017	R\$ 93.927.593,00
Aumento retroativo de 01 ABR a 31 DEZ 2016	R\$ 5.900.000,00
Pagamento do ano 2017, com 9,8% (JAN a DEZ + 13º + férias).	R\$ 85.800.000,00
Valor disponível para despesas com rescisões trabalhistas, férias	R\$ 2.227.953,00
Valor estimado para despesas, exceto reajuste.	R\$ 310.200,00
Valor disponível para reajuste.	R\$ 1.917.753,00
Pagamento de ABR a DEZ 2017.	R\$ 66.000.000,00
Percentual disponível para o reajuste.	2,90%

Atenciosamente,


MARCELO MUNIZ COSTA - Cel R/1
Chefe da Assessoria de Comunicação Institucional